

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 124785/2-DM-5/110	Nº: 01	Lº: 6 AM FLS.: 159 Nº: 118319

MATRÍCULA Nº 124785, FLS. 110, Lº 2-DM-5, REPRODUZIDA EM 15/07/98.

IMÓVEL: RUA DA INSPIRAÇÃO nº 153 e a fração de 1/2 do terreno, com área de utilização medindo: 15,00m por 10,00m. Medindo o terreno: 10,00m por 30,00m, confrontando à direita com a Rua da Inspiração; à esquerda com o lote 5, da vendedora e aos fundos com o lote 7, da vendedora. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-EK, fls. 242, nº 118.900. **PROPRIETÁRIOS:** Marcos Morais Lopes, português e sua mulher Maria Isabel da Rocha Lopes, brasileira, comerciante, CPF nº 239.310.947-15, residentes nesta cidade. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 1994 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV.1 - 124785 HIPOTECA: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado neste Cartório em 1º grau a Caixa Econômica Federal - CEF, por escritura de 17/07/75, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº 1618, fls. 287 v), conforme registro feito no Lº 2-Z, fls. 228, nº 23.094 em 22/07/75. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 1994 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV.2 - 124785 CANCELAMENTO: Por Ofício nº 2552/93 de 23/11/93, hoje arquivado; a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV.1, que gravava o imóvel objeto da matrícula supra. j.f.r. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 1994 Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado Autorizado Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV-3- 124785- RETIFICAÇÃO E CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, e com base nos Lºs 2-DM-5, fls. 110, sob nº 124785 e 3-EK, fls. 242, nº 118.900, fica retificada "ex-offício" a matrícula quanto ao nome do proprietário para: **CARLOS MORAIS LOPES, português, e s/mulher MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, brasileira, comerciante, CPF nº 239.310.947-15, e não como constou, e consignado que os referidos proprietários, adquiriram o respectivo imóvel por compra à Manuel da Silveira Gonçalves, tendo como Forma de Aquisição:** Escritura de 17/07/1975, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº 1618, fls. 287 v), registrada em 22/07/1975. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2001. O OFICIAL

R-4-124785- TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão do Termo de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital /RJ de 18/08/2015, extraído dos autos da ação Execução por Título Extrajudicial- Locação de Imóvel - Inadimplemento (Processo nº 0252718-60.2015.8.19.0001), prenotada sob o nº 738145 em 25/08/2015, hoje arquivada. **VALOR:** R\$397.904,18 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** JOCKEY CLUB BRASILEIRO, CNPJ nº 33.621.756/0001-07, com sede nesta cidade. **EXECUTADOS:** 1) CARLOS MORAIS LOPES, português, casado, comerciante, CI/USER/DPMAF nº W-694222-H, CPF nº 239.310.947-15; e 2) MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, brasileira, casada, do lar, CI/FP nº 1799266, CPF nº 068.578.067-80, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 2015. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

0158465



R-5-124785- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 52ª Vara Cível da Comarca da Capital /RJ de 19/02/2018, extraído dos autos da ação Execução por Título Extrajudicial- Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança – Despejo por Infração Contratual/Locação de Imóvel/Espécies de Contratos (Processo nº 0416954-63.2014.8.19.0001), prenotada sob o nº 787149 em 26/03/2018, hoje arquivada. **VALOR:** R\$206.719,43 (base de cálculo). **EXEQUENTE:** SONIA MARIA DE BARROS GOMES, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI/IFP-RJ nº 04543763-9, CPF nº 721.724.607-53. **EXECUTADOS:** 1) CARLOS MORAIS LOPES, português, casado, empresário, CI/SER/DPMAF/DPF nº W-694222-H, CPF nº 239.310.947-15, residente nesta cidade; e 2) MARIA ÍSABEL DA ROCHA LOPES, brasileira, casada, empresária, CI/DETRAN-RJ nº 1799266, CPF nº 068.578.067-80, residente nesta cidade; e outra. cj. Rio de Janeiro, RJ, 13 de abril de 2018. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que consta prenotado em 26/06/2018, no Lº 1-DB, às fls. 241, sob nº 792038, CANCELAMENTO DA PENHORA JUDICIAL - (25/06/2018), 43º VARA DE TRABALHO DO RIO DE JANEIRO -PROC. N. 0011491-95.2015.5.01.0043 em nome de THAYNA SILVA LOPES.

TRP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Oficial ARNALDO COLOCCTI NETTO - Matr. 06/1441

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2018. Ass: *P.S. Souza*

() Carlos Eduardo Fernandes Colocci CTPS 81.976 S/103/RJ
 () Pedro Augusto F. Colocci CTPS 27.490 S/075/RJ
 () Niza de C. L. Marques CTPS 47.733 S/031/RJ
 () Ana Maria P. Barbosa CTPS 95.777 S/058/RJ
 () Isabela Cerga N. Peres CTPS 60.410 S/119/RJ
 () Glauceilde P. S. Souza CTPS 91.554 S/102/RJ

10º SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

OFICIAL ARNALDO COLOCCTI NETTO
 Rua de Alameda nº 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-909

Pedido Certidão Nº 18/021363
Data Ato: 13/07/18

Emolumento: 73,38	FUNDPERJ: 3,66	Mutua: 0,00
RESSAQ: 1,46	FUNPERJ: 3,66	Acot.: 0,00
FETJ: 1,46	FUNARPEN: 2,93	Total: 99,77

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização
ECNU 34259 FFM
 Consulte a validade do Selo em:
www3.tjrj.je.br/sitepublico/default.asp





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ

ATSum 0012945-50.2015.5.01.0451

RECLAMANTE: JOSUE DE SOUZA

RECLAMADO: TEMPERO GOURMET DO BRASIL EMPRESA DE ALIMENTACAO
 LTDA E OUTROS (5)

PROCESSO: 0012945-50.2015.5.01.0451

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

RECLAMANTE: JOSUE DE SOUZA

RECLAMADO: TEMPERO GOURMET DO BRASIL EMPRESA DE ALIMENTACAO LTDA e
 outros (5)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: CARLOS MORAIS LOPES

RUA DA INSPIRACAO , 153, casa, VILA DA PENHA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21221-330

O/A MM. Juiz(a) ANDRE CORREA FIGUEIRA da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) CARLOS MORAIS LOPES quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total : R\$ 3.438,43

OBS.: A penhora deverá recair sobre o imóvel descrito no RGI de id 8d88189, matrícula nº 124.785 (em anexo).

Deverá o i.Oficial de Justiça encaminhar a determinação de averbação do gravame no Cartório de Registro de Imóveis de 8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, devendo ser observado, quanto aos emolumentos, o disposto no art. 39 da Lei Ordinária Estadual nº 3.350/1999, em sua nova redação conferida pelo art. 4º da Lei nº 6.370/2012, que entrou em vigor a partir de 21/03/2013.

Ficam os devedores derivados CARLOSMORAIS LOPES e MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES, proprietários do respectivo bem, por este ato, constituídos depositários, nos termos do art. 838, IV, do CPC.

OBS.: Sr. Oficial de Justiça, o presente mandado deverá ser cumprido nos termos do Ato Conjunto nº 05/20 da Presidência e da Corregedoria do E. TRT/RJ.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos
d o m i n g o s e f e r i a d o s .

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

ITABORAÍ/RJ, 05 de junho de 2020.

CINTIA FERREIRA DOS SANTOS CAITANO
Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 0012945-50.2015.5.01.0451

RECLAMANTE: JOSUE DE SOUZA

RECLAMADO: TEMPERO GOURMET DO BRASIL EMPRESA DE ALIMENTACAO LTDA,
ROCHA LOPES PARTICIPACOES LTDA, MORAIS LOPES PARTICIPACOES LTDA.,
CARLOS MORAIS LOPES, MARIA ISABEL DA ROCHA LOPES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c49029b

Destinatário: CARLOS MORAIS LOPES

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua da Inspiração, 153, Vila da Penha, em dias e horários diversos, sendo as duas últimas ocasiões em 16/06/21 e 25/06/21, não tendo sido atendida.

A casa está sem campanha e vizinhos informaram que o imóvel está vazio há muitos meses.

Diante deste fato, no dia 25/06/21, em cumprimento à presente ordem, procedi à penhora e avaliação determinadas, através de estimativa do valor do m2 do local, conforme competente auto em anexo. Ressalto ainda que, tendo em vista a situação descrita, não pude dar ciência da penhora, nem nomear depositário.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

LUCIANE CELESTINO TORRAO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUCIANE CELESTINO TORRAO - Juntado em: 28/06/2021 14:38:29 - 0d90968
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062814374600700000134341442?instancia=1>
Número do processo: 0012945-50.2015.5.01.0451
Número do documento: 21062814374600700000134341442



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ
ATSum 0012945-50.2015.5.01.0451
RECLAMANTE: JOSUE DE SOUZA
RECLAMADO: TEMPERO GOURMET DO BRASIL EMPRESA DE ALIMENTACAO
LTDA E OUTROS (5)

DESPACHO PJe-JT

Ciência às partes da penhora.

Decorrido o prazo, designe-se leilão.

ITABORAI/RJ, 14 de julho de 2021.

ANDRE CORREA FIGUEIRA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANDRE CORREA FIGUEIRA - Juntado em: 14/07/2021 06:08:30 - c60ca92
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21071313341253900000135282545?instancia=1>
Número do processo: 0012945-50.2015.5.01.0451
Número do documento: 21071313341253900000135282545



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABORAÍ
ATSum 0012945-50.2015.5.01.0451
RECLAMANTE: JOSUE DE SOUZA
RECLAMADO: TEMPERO GOURMET DO BRASIL EMPRESA DE ALIMENTACAO
LTDA E OUTROS (4)

DESTINATÁRIO(S): PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO
AVENIDA RIO BRANCO, 151, 5º andar, sala 502, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:
20040-006

NOTIFICAÇÃO PJe

Ao Sr. Leiloeiro Público para designação de data para a realização do leilão e demais providências de praxe, conforme despacho de Id c60ca92.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

ITABORAÍ/RJ, 06 de março de 2024.

RAYANA MENDES TAVARES
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: RAYANA MENDES TAVARES - Juntado em: 06/03/2024 14:55:45 - 4a26b0b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24030614554372100000195157461?instancia=1>
Número do processo: 0012945-50.2015.5.01.0451
Número do documento: 24030614554372100000195157461